



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



PORTARIA GP.TRT4 Nº 521, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a definição contida no inciso VI do artigo 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5698/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 2º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

